



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
PARALELEPÍPEDO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

1 – APRESENTAÇÃO

2 – MEMORIAL DESCRITIVO

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

5 – ANEXOS (PLANTAS TÉCNICAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

1 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão apresenta a elaboração do Projeto de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo, drenagem Superficial, Passeio com Acessibilidade e Sinalização no Bairro São Sebastião no Município de Pastos Bons-MA.

1.1– OBJETIVO

Este volume consiste em fornecer orientações de cálculo e de execução para facilitar a execução de Pavimentação em Paralelepípedo, drenagem Superficial, Passeio com Acessibilidade e Sinalização. Este documento é destinado ao uso de técnicos que queiram ter um conhecimento geral do projeto e as firmas construtoras interessadas na licitação da obra reunindo todos os elementos de interesse para a concorrência da contratação. A população seria a maior beneficiada, com a eliminação das poeiras (época seca) e da lama (época chuvosa). Isto representaria o fim dos problemas respiratórios; o favorecimento do tráfego confortável para os pedestres e motoristas; urbanização e novos investimentos para o município.

1.2 – JUSTIFICATIVA

O projeto tem por finalidade promover a população do Bairro São Sebastião, de Pastos Bons-MA, bem como visitantes, uma melhor condição de tráfego. O Bairro beneficiado é o de São Sebastião.

1.2.1 – Pavimentação em Paralelepípedo

Os Paralelepípedos serão assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura média de 8 cm, numa área total de 3.360,00 m². As Extensões das vias são: Rua 1 = 200m e Rua 2 = 280m, totalizando 480m. as Larguras das vias serão conforme projeto anexo.

1.2.2 – Drenagem Superficial

Os componentes do sistema de drenagem superficial, considerados no projeto, são os seguintes: Meio fio e Sarjeta;

1.2.3- Passeios com Acessibilidade

As calçadas em ambos os lados das vias, com 1,20m de largura, além de servirem como complemento dos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, bem como canteiros centrais. A acessibilidade às calçadas se dará através das rampas de rebaixamento de calçada facilitando a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral. Serão dispostas ao longo das Vias de modo que haja uma rampa a pelo menos cada 100 metros lineares.

1.2.4- Sinalização Vertical

Serão disponibilizadas Placas de Sinalização do tipo indicativa, contendo o nome da Ruas, conforme as posições indicadas em planta.

1.3 – NATUREZA DO PROJETO

O projeto elaborado consiste em justificar o valor orçamentário já destinado a este fim, apresentando a planilha orçamentária de execução dos serviços e demais planilhas, além do memorial descritivo desses serviços.

1.4 – CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Pastos Bons recebeu status de vila pela primeira vez por alvará de 29 de janeiro de 1820, com território desmembrado de Caxias. Extinta em 1870, a vila foi reinstalada pelas leis provinciais nº 575, de 11 de julho de 1860 e nº 1206, de 9 de março de 1880, desmembrado de Mirador.

Municípios limítrofes

Passagem Franca, Nova Iorque, Sucupira do Norte, Paraibano, São João dos Patos

Distância até a capital 550 km

Características geográficas

Área total 1 620,196 km²

População total (IBGE/2010) 19,583 hab.

Clima Tropical

Altitude 309 m





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

2 – MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PASTOS BONS-MA

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de execução de Pavimentação do Paralelepípedo, com a implantação de dispositivo de drenagem em vias especificadas em projeto, bem como Calçadas com acessibilidade e sinalização Vertical, em Vias que possuem apenas revestimento primário básico. O projeto apresenta todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários. O prazo previsto para execução dos serviços será de 3 (três) meses.

As ruas a serem Pavimentadas foram selecionadas por se tratarem de vias que se localizam na zona rural, vias estas que nunca receberam tal beneficiamento, o que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

2.2 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares:

Placas de obra (3,00 x 1,50)m e Administração local;

Serviços de Pavimentação:

Pavimentação em paralelepípedo nos trechos de vias definidos no projeto com larguras conforme Peças Gráficas anexas.

Drenagem Superficial:

Meio-fio (guia) e sarjeta em concreto.

Passeios/Calçadas

Passeios com acessibilidade (Rampas com Piso Tátil) conforme Peças Gráficas anexas.

Sinalização vertical

A sinalização das vias, visto que o tráfego não é considerado intenso, será somente feito através de Placas de sinalização indicativas contendo os nomes das vias;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Introdução

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução deste projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

e execução de serviços, complementadas pelas especificações gerais para obras rodoviárias ou, quando necessária, particularização dessas e, finalmente, pelas especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

A Contratada deverá providenciar nove placas de obra nas dimensões 3,00 x 2,00m com os dizeres pertinentes à obra e outra, obrigatória, mas do seu interesse. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Administração Local

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível da obra. Será obrigatória, independentemente do porte da obra, a presença dos seguintes profissionais: Engenheiro residente

O canteiro de obras será dirigido por engenheiro residente, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro residente, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes à contratada.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Caderno de Encargos, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do engenheiro residente. Eventualmente, o contato poderá ser realizado por outro engenheiro do quadro da CONTRATADA, desde que a mesma pertença ao seu quadro, esteja diretamente vinculada à obra em questão e possua autonomia para decisões técnico-administrativas rotineiras.

Encarregado geral

O encarregado geral auxiliará o engenheiro residente na supervisão dos trabalhos de construção.

O elemento para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de dez anos adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratação.

Deverá possuir, no mínimo, grau de escolaridade média ou treinamento especializado no SENAI. Hábitos sadios de conduta serão exigidos ao encarregado geral.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do encarregado geral se o profissional possuir vício de alcoolismo ou demonstrar incompetência para o cargo. Será considerado um aluguel de imóvel e área urbana a fim de ser utilizado para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na obra.

3.5 – ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS

Pavimentação

O material empregado na execução de revestimentos com paralelepípedos deverá satisfazer as seguintes características e requisitos de qualidade.

Os paralelepípedos serão de basalto de granulação fina ou média, mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Os paralelepípedos serão aparelhados de modo que suas faces apresentem uma forma retangular. A face superior ou de uso deve apresentar uma superfície razoavelmente plana e com as arestas retilíneas.

As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam a juntas maiores que 1,5cm.

O aparelho e a classificação por fiadas dos paralelepípedos deve ser de tal forma que, no assentamento, as juntas não excedam a 1,5cm na superfície.

As dimensões dos paralelepípedos devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- Comprimento - 18 a 23 cm
- Largura - 11 a 14 cm
- Altura - 11 a 14 cm

Sobre a base de pó de pedra, serão espalhados os paralelepípedos com as faces de uso para cima, a fim de facilitar o trabalho dos calceteiros.

Deverão ser locadas longitudinalmente, linhas de referência, uma no centro e duas nas laterais da via, com estacas fixas de 10 em 10 metros, obedecendo ao abaulamento do projeto.

As seções transversais serão dadas por linhas que se deslocam apoiadas nas linhas de referência e nas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias. O assentamento deverá progredir dos bordos para o centro, e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo da pista, formando ângulo de 90°. As peças de cada fiada serão classificadas pela largura, de modo que resultem variações superiores a +ou - 0,5 cm.

As juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação às das fiadas vizinhas. Meio-fio e Sarjeta

A Guia ou meio-fio, é um elemento destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio. As sarjetas são canais longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio aos destinos finais de águas pluviais. Os meios-fios, as sarjetas são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

Execução:

Os meios-fios e sarjetas devem obedecer às dimensões representadas.

Os meios-fios devem ser executados/moldados in loco com auxílio de extrusora, que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica.

A resistência do concreto utilizado no meio fio deverá ser de no mínimo 20Mpa. As dimensões do meio fio deverão ser conforme o detalhe em planta. Os meios fios executados devem ficar perfeitamente alinhados e nivelados. Deverá ser executada uma junta de dilatação a cada metro. Após a execução do meio fio será realizada a pintura por meio da caiação. Para a caiação será utilizado cal virgem comum para argamassas (NBR 6453). Os trechos onde deverão ser executados os meios fios serão indicados pelo setor de engenharia, Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3. A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente. Estes dispositivos devem estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado. Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas compreendem:

- caminhão basculante;
- Extrusora;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

Controle ambiental:

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água e à segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente a serem observados no decorrer da execução meio-fios e sarjetas:

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) o material descartado deve ser removido para local apropriado, definido pela fiscalização, de forma a preservar as condições ambientais e não ser conduzidos aos cursos d'água; c) é proibido o lançamento da água de lavagem dos caminhões betoneiras na drenagem superficial e em corpos d'água. A lavagem ó deve ser executada em locais prédefinidos e aprovados pela fiscalização;
- d) é obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários. Critérios de Medição:

Os meios-fios pré-fabricados em concreto fck 20 MPa são medidos em metros lineares efetivamente aplicados, incluso o concreto de fck 15 MPa, utilizado para apoio entre duas guias e lastro de pedra.

A sarjeta, sarjetão e lastro são medidos em metros cúbicos (m³) de concreto aplicado. Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, transporte, perdas, mão-de-obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para execução dos serviços, e outros recursos utilizados.

Passaio/Calçada com Acessibilidade

Os serviços devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto.

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

Materiais

A regularização de base para calçamento é feita de cimento e areia grossa sem peneirar com traço 1:3 e espessura de 3,0 cm através de preparo mecânico.

O lastro das calçadas é constituído por pedra britada com espessura de 3 cm.

Será executado calçada em concreto com FCK=12Mpa, traço 1:3:5, com preparo mecânico. As dimensões da calçada: largura de 1,50m e espessura de 0,07m.

Juntas

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com 1,20 m de largura.

Lançamento e Acabamento

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m.

À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. Não é necessário fazer um alisamento da superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos.

Cura

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

Declividade

A declividade longitudinal da calçada é, normalmente, suficiente para o escoamento das águas pluviais.

No caso de testadas (largura do terreno) com mais de 10m, para evitar que a água fique empoçada na frente da casa, é recomendada uma pequena declividade transversal, no sentido da rua. Essa declividade poderá ser de 1%, ou seja, uma calçada com largura (L)m terá um desnível de $(0,01 \times L)$ m. Por exemplo, para uma largura de 2m, a inclinação transversal será de 0,02m, ou seja, 2cm. As condições de acabamento devem ser verificadas visualmente.

RAMPAS - Rebaixamento das calçadas

As rampas de rebaixamento de calçada deverão ser executadas conforme planta de Acessibilidade, um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral. As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços. Deve ser executada conforme Projeto.

Sinalização Tátil - Alerta (Posicionadas nas Rampas conforme detalhe) Serão utilizadas placas de 30x30cm assentadas conforme Detalhe em Projeto.

Visto que a Calçada projetada possui uma única direção (Paralela à via), não há necessidade de Piso Tátil do tipo direcional.

Sinalização Viária

A Sinalização Vertical – Placa esmaltada para identificação da Rua 45x25cm Chapa de aço zincado, espessura de 1,25mm,

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática. As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”. O verso da placa deve ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada. Outros materiais existentes ou surgidos a partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR

Data: 14/11/2023 11:32:39-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076147-88	Nº SICONV MDR	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 1	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONS-MA	BDI 1 29,77%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
LOTE 1									482.000,00		
1. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									-	482.000,00	
1.1. SERVIÇOS INICIAIS									-	18.084,12	
1.1.1.	Composição	CPU-1	PLACA DA OBRA	M2	6,00	356,32	BDI 1	462,40	2.774,40	RA	
1.1.2.	Composição	CPU-2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	3,00	3.932,53	BDI 1	5.103,24	15.309,72	RA	
1.2. PAVIMENTAÇÃO									-	285.264,00	
1.2.1.	SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	3.360,00	51,55	BDI 1	66,90	224.784,00	RA	
1.2.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	960,00	48,55	BDI 1	63,00	60.480,00	RA	
1.3. PASSEIO E ACESSIBILIDADE									-	174.238,08	
1.3.1.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.152,00	79,63	BDI 1	103,34	119.047,68	RA	
1.3.2.	Composição	CPU-4	PISO TÁTIL EM CONCTERO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	960,00	44,30	BDI 1	57,49	55.190,40	RA	
1.4. SINALIZAÇÃO VERTICAL									-	4.413,80	
1.4.1.	Composição	CPU-3	PLACA ESMALTADA TIPO PARE	UND	5,00	234,11	BDI 1	303,80	1.519,00	RA	
1.4.2.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UND	5,00	446,14	BDI 1	578,96	2.894,80	RA	

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PASTOS BONS-MA

Local

terça-feira, 25 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR

CREA/CAU: A45396-0

ART/RRT: SI11450663100CT001

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR

Data: 31/05/2023 12:41:08-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Nº SICONV
MDR 916630/2021

Nº OPERAÇÃO
1076147-88

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Nº OPERAÇÃO
1076147-88

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS B

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE 1				
1.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		-	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.1.1.	PLACA DA OBRA	M2	6,00	LARGURA X ALTURA (3,00 X 2,00)M
1.1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00	QUANTIDADE DE MESES
1.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, AF_05/2020	M2	3.360,00	COMPRIMENTO TOTAL (960m) X LARGURA 7,00m)
1.2.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM	M	960,00	2 X O COMPRIMENTO DAS VIAS
1.3.	PASSEIO E ACESSIBILIDADE		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	1.152,00	COMPRIMENTO TOTAL (960m) X LARGURA (1,20m)
1.3.2.	PISO TÁTIL EM CONCTERO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	960,00	COMPRIMENTO TOTAL X 2
1.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
1.4.1.	PLACA ESMALTADA TIPO PARE	UND	5,00	2 PLACAS POR RUA
1.4.2.	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UND	5,00	2 PLACAS POR RUA

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos
	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
2.	PAVIMENTAÇÃO
1.Ad	Administração Local
2.PA	PAVIMENTAÇÃO
3.DR	DRENAGEM
4.PA	PASSEIO COM ECESSIBILIDADE
4.PA	PASSEIO COM ECESSIBILIDADE
5.SIN	SINALIZACAO
5.SIN	SINALIZACAO

	RUA 1	RUA 2	DRENAGEM RUA 1	DRENAGEM RUA 2	PASSEIO	
	1	2	3	4	5	6
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	98.434,40	131.124,00	25.200,00	35.280,00	178.851,88	
2. PAVIMENTAÇÃO	6,00					
1.Ad Administração Local	1,00	1,00	1,00			
2.PA PAVIMENTAÇÃO	1.400,00	1.960,00				
3.DR DRENAGEM			400,00	560,00		
4.PA PASSEIO COM ECESSIBILIDADE					1.152,00	
4.PA PASSEIO COM ECESSIBILIDADE					960,00	
5.SIN SINALIZACAO					5,00	
5.SIN SINALIZACAO					5,00	

PASTOS BONS-MA
Local

terça-feira, 25 de abril de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR
CREA/CAU: A45396-0
ART/RRT: SH11450663100CT001

Responsável Técnico
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR
CREA/CAU: A45396-0
ART/RRT: SH11450663100CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
Data: 31/05/2023 12:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	CPU-1	PLACA DA OBRA			356,32	0,00
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	275,00	0,00
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	2	11,61	0,00
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,5	11,46	0,00
SINAPI-I	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,3	21,79	0,00
	CPU-2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			3.932,53	0,00
SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	28	105,72	0,00
SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	40,3306	24,11	0,00
	CPU-3	PLACA ESMALTADA TIPO "PARE"	UM		234,11	0,00
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,398	11,61	0,00
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20	0,00
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	635,25	0,00
	CPU-4	PISO TÁTIL EM CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M		44,30	0,00
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,5	11,61	0,00
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4	15,45	0,00
SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,75	11,67	0,00
SINAPI-I	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	0,2	1,15	0,00

25/04/2023

Data

 Responsável Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JR
 CREA/CAU: A453960


Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR

Data: 31/05/2023 12:41:08-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMENU



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Á→

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 025201	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - ZONA RURAL /

FILTRO
↓

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

F

F

F

F

BDI 1

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,77%

F

F

F

F

F

F

F

F

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

F

F

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

F

F

F

F

F

F

F

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

F

F

Observações:

F

F

F

F

PASTOS BONS
Local

F

F

F

F

F

F

F

F

terça-feira, 23 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
CREA/CAU: A45396-0
ART/RRT: SI11571141100CT001



Documento assinado digitalmente
Francisco das Chagas Lima Junior
Data: 17/01/2022 10:48:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076147-88	Nº SICONV MDR 9166307	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS	Apelido Empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Descrição do Lote LOTE 1
---------------------------	--------------------------	--	--	-----------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	482.000,00	% Período:	20,68%	37,98%	41,34%									
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	18.441,60	% Período:	32,61%	32,26%	35,12%									
1.2.	PAVIMENTAÇÃO	335.126,40	% Período:	27,95%	52,85%	19,21%									
1.3.	PASSEIO E ACESSIBILIDADE	125.616,96	% Período:			100,00%									
1.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.815,04	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 482.000,00				%:	20,68%	37,98%	41,34%								
				Repasso:	99.488,98	182.709,69	198.905,33								
				Contrapartida:	185,29	340,27	370,44								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	99.674,27	183.049,96	199.275,77								
				%:	20,68%	58,66%	100,00%								
				Repasso:	99.488,98	282.198,67	481.104,00								
				Contrapartida:	185,29	525,56	896,00								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	99.674,27	282.724,23	482.000,00								

PASTOS BONS-MA

Local

terça-feira, 25 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR

CREA/CAU: A45396-0

ART/RRT: SI11450663100CT001

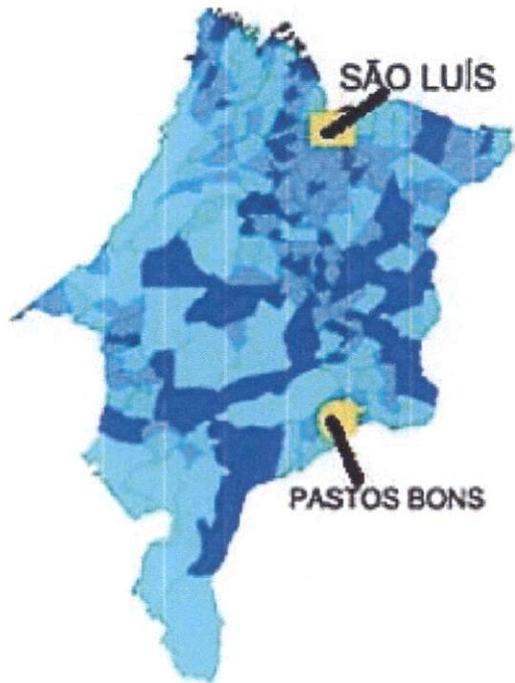


Documento assinado digitalmente

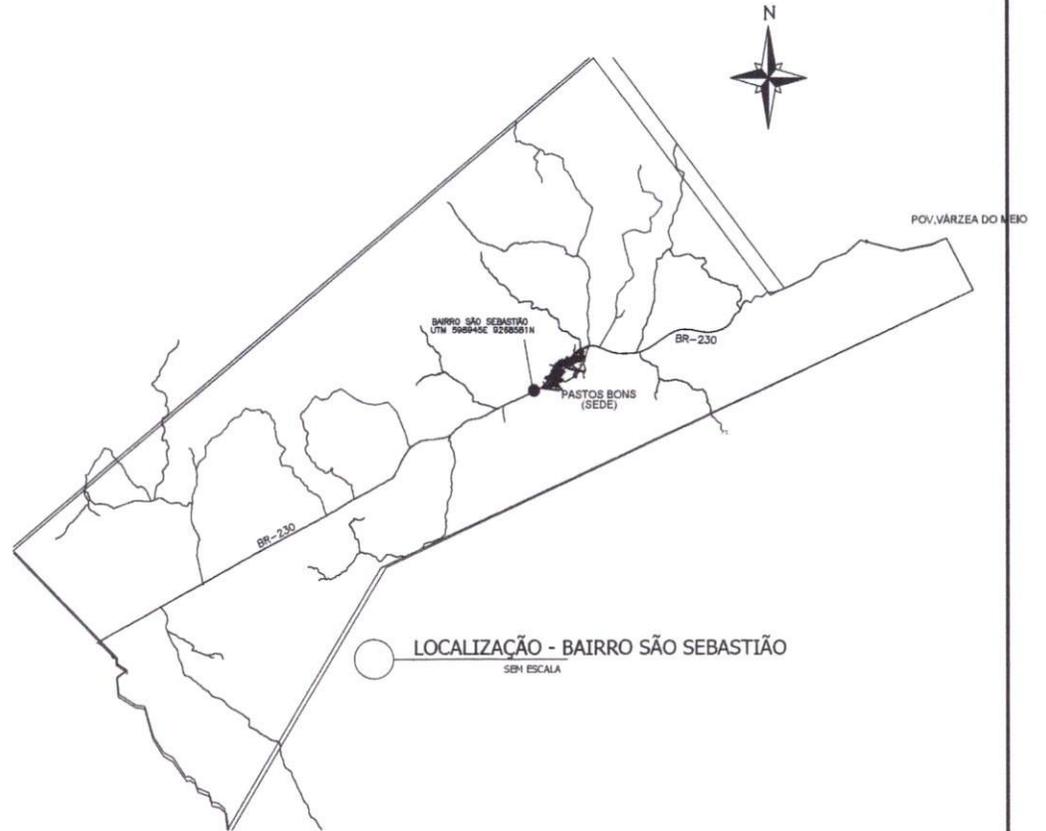
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR

Data: 25/04/2023 12:01:44-0300

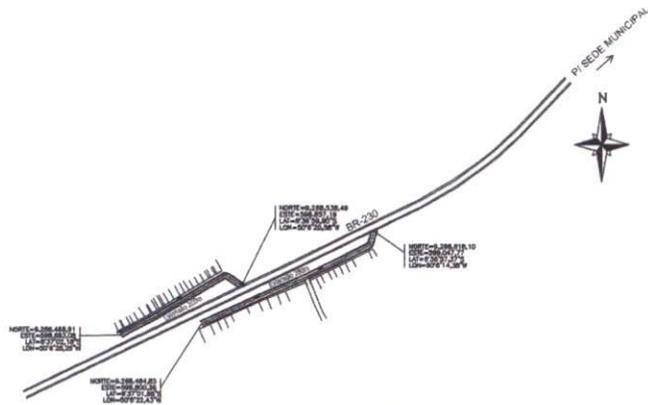
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



○ LOCALIZAÇÃO - PASTOS BONS
SEM ESCALA



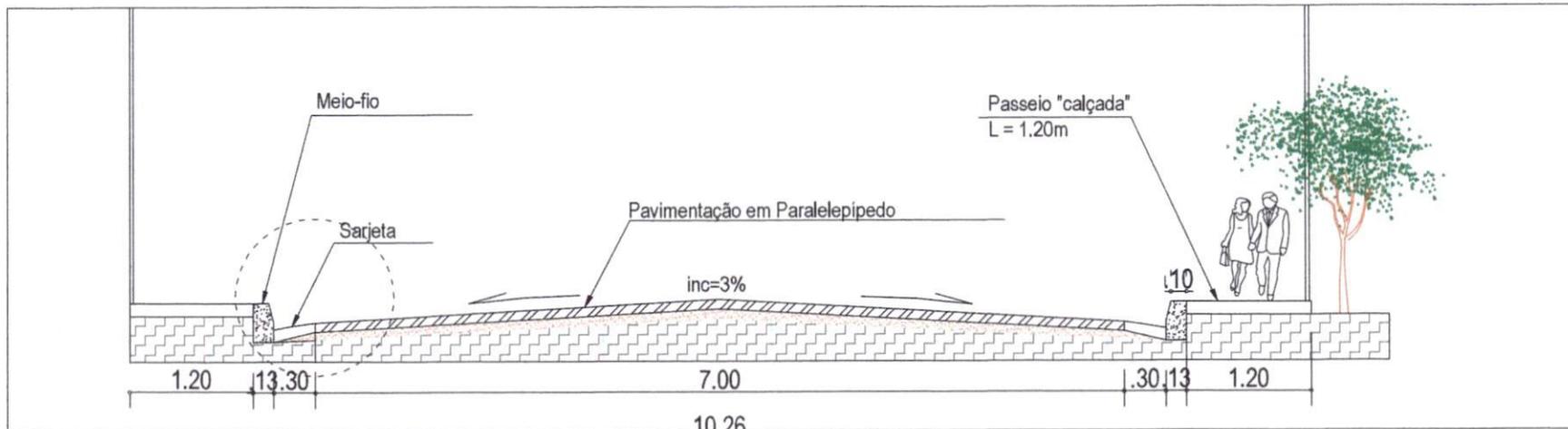
○ LOCALIZAÇÃO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
SEM ESCALA



○ IMPLANTAÇÃO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
goub FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
 Data: 14/11/2022 11:32:59 -0100
 Verifique em: <https://brasil.gub.br>

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA		
ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BONS - MA		FOLHA:
			01/03
TÍTULO:	EXTENSÃO:	DATA:	ESCALA:
LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	480 M	NOV-2021	



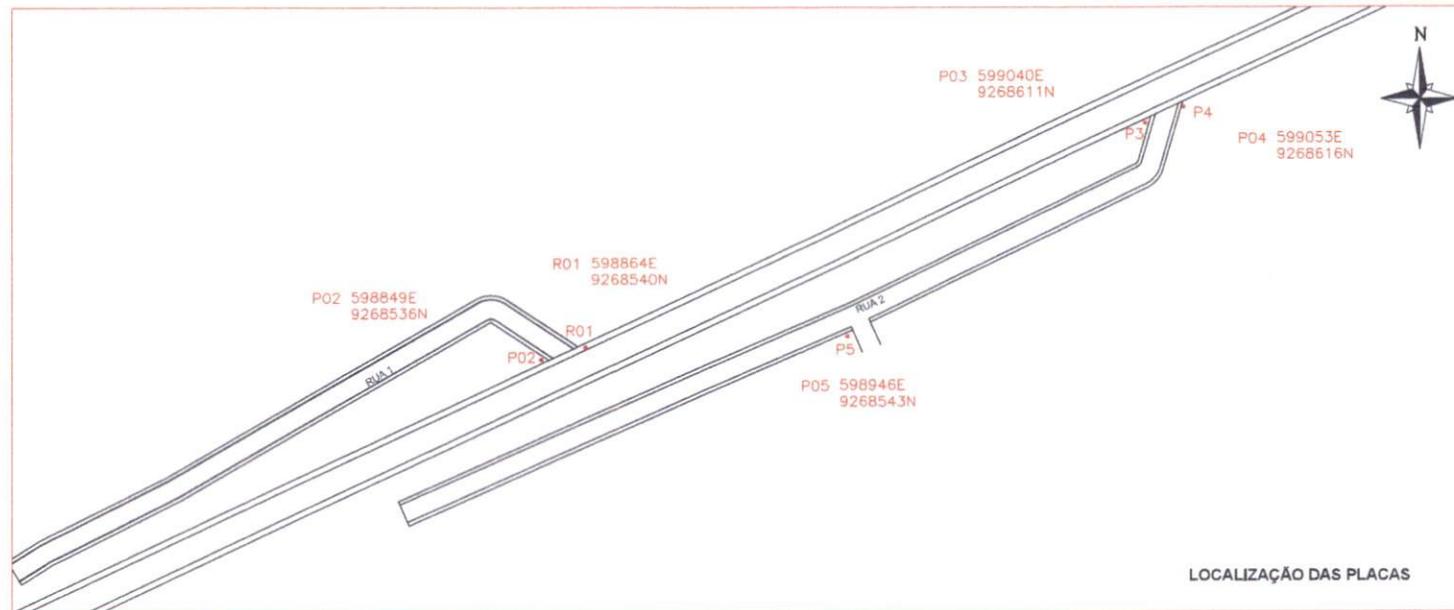
SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA



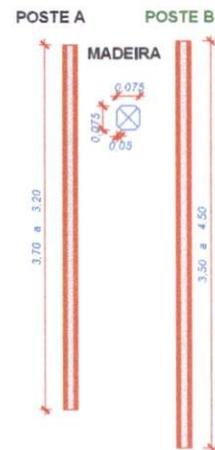
DETALHEM DRENAGEM SUPERFICIAL
SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
goubri FRANCISCO DAS CINDAS LIMA, JUNIOR
 DATA: 23/06/2022 17:22:29 (GMT-03:00)
 Verificar em: https://verifica.br.gov.br

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA		
ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BONS - MA		FOLHA: 02/03
TÍTULO:	EXTENSÃO:	DATA:	ESCALA:
DETALHES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	480,00M	NOV-2021	



POSTE DE SUSTENTAÇÃO
 Vista e Corte



PLACA ESMALTADA TIPO "PARE"

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
 CPF: 141.111.999-11-33 (assinado)
 Verificar em: <https://validar.br.gov.br>

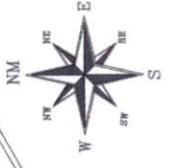
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA		FOLHA:
ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BONS - MA		01/01
TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS - DETALHES	DATA:	NOV-2021
		ESCALA:	

RUA 1 - EXTENSÃO 200m

ESTACA	COORDENADAS UTM	0	0+000
0	599827	526836	0
1	599841	526850	20
2	599855	526864	40
3	599869	526878	60
4	599883	526892	80
5	599897	526906	100
6	599911	526920	120
7	599925	526934	140
8	599939	526948	160
9	599953	526962	180
10	599967	526976	200

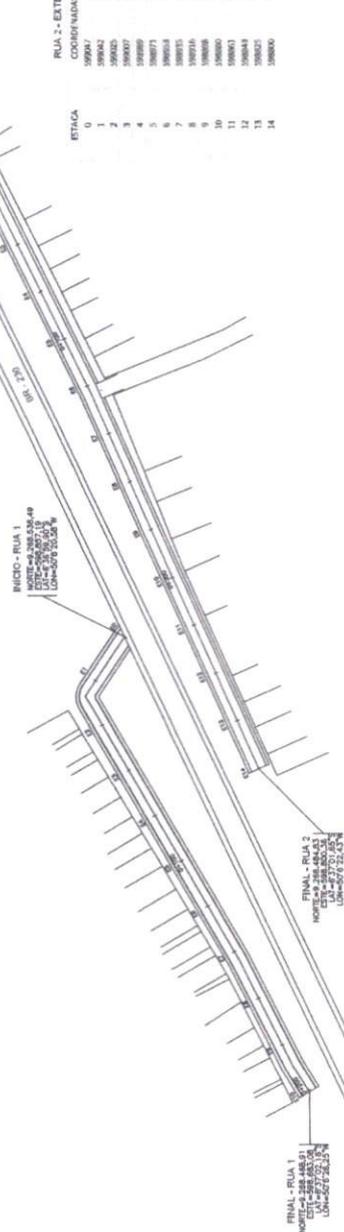
RUA 2 - EXTENSÃO 260m

ESTACA	COORDENADAS UTM	0	0+000
0	599967	526976	0
1	599981	526990	20
2	599995	527004	40
3	600009	527018	60
4	600023	527032	80
5	600037	527046	100
6	600051	527060	120
7	600065	527074	140
8	600079	527088	160
9	600093	527102	180
10	600107	527116	200
11	600121	527130	220
12	600135	527144	240
13	600149	527158	260
14	600163	527172	280

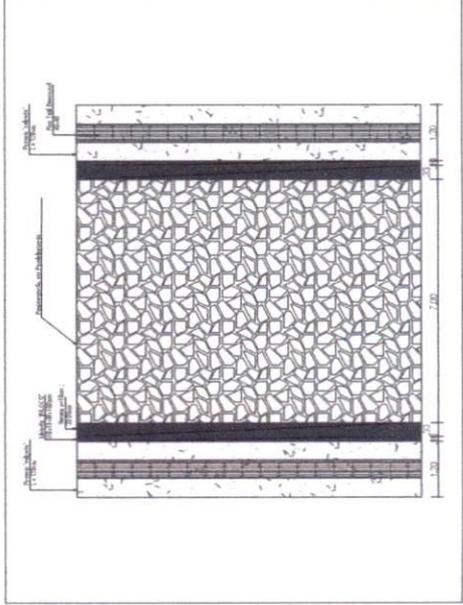


FUSO 23M

INICIO - RUA 2
 INICIO - RUA 1
 INICIO - RUA 3



ESTAQUEAMENTO



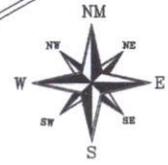
PLANTA BAIXA (DETALHE) - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM



LOCALIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BOIS - MA	FOUNDAÇÃO	02/03
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BOIS - MA	DATA	NOV-2021
TÍTULO	ESTAQUEAMENTO / DETALHE	ESCALA	400,00M

RUA 1 - EXTENSÃO 200m

ESTACA	COORDENADAS UTM		
0	596837	9268538	0 0+000
1	596841	9268550	20 0+020
2	596823	9268547	40 0+040
3	596806	9268537	60 0+060
4	596789	9268527	80 0+080
5	596771	9268517	100 0+100
6	596754	9268507	120 0+120
7	596737	9268497	140 0+140
8	596719	9268486	160 0+160
9	596701	9268475	180 0+180
10	596684	9268464	200 0+200



FUSO 23M

INÍCIO - RUA 2
 NORTE=9.208.818,10
 ESTE=568.047,71
 LAT=8°39'37,37S
 LON=50°6'14,38W

INÍCIO - RUA 1
 NORTE=9.268.538,49
 ESTE=568.857,10
 LAT=8°39'50,94S
 LON=50°6'20,25W

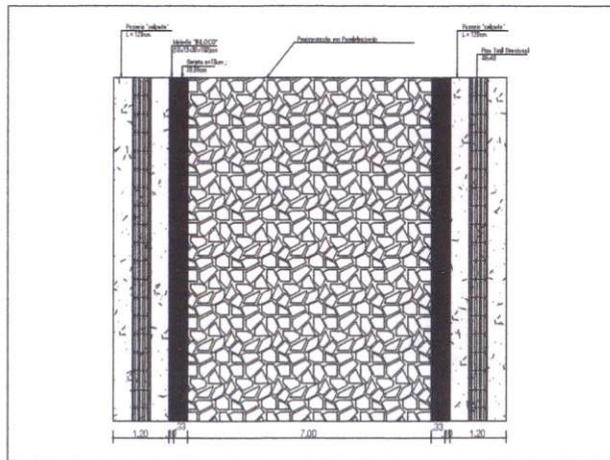
FINAL - RUA 1
 NORTE=9.268.488,91
 ESTE=568.683,08
 LAT=8°39'52,18S
 LON=50°6'26,25W

FINAL - RUA 2
 NORTE=9.268.484,83
 ESTE=568.863,26
 LAT=8°39'51,85S
 LON=50°6'22,43W

RUA 2 - EXTENSÃO 280m

ESTACA	COORDENADAS UTM		
0	599047	9298616	0 0+000
1	599042	9298597	20 0+020
2	599025	9298588	40 0+040
3	599007	9298579	60 0+060
4	598989	9298570	80 0+080
5	598971	9298561	100 0+100
6	598953	9298553	120 0+120
7	598935	9298544	140 0+140
8	598916	9298536	160 0+160
9	598898	9298528	180 0+180
10	598880	9298520	200 0+200
11	598861	9298512	220 0+220
12	598843	9298504	240 0+240
13	598825	9298496	260 0+260
14	598806	9298488	280 0+280

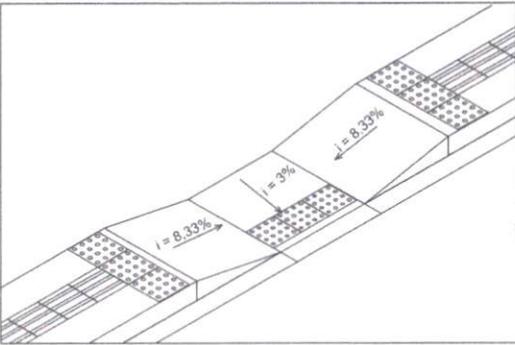
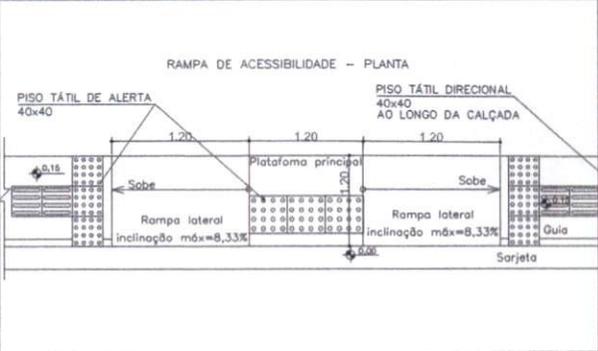
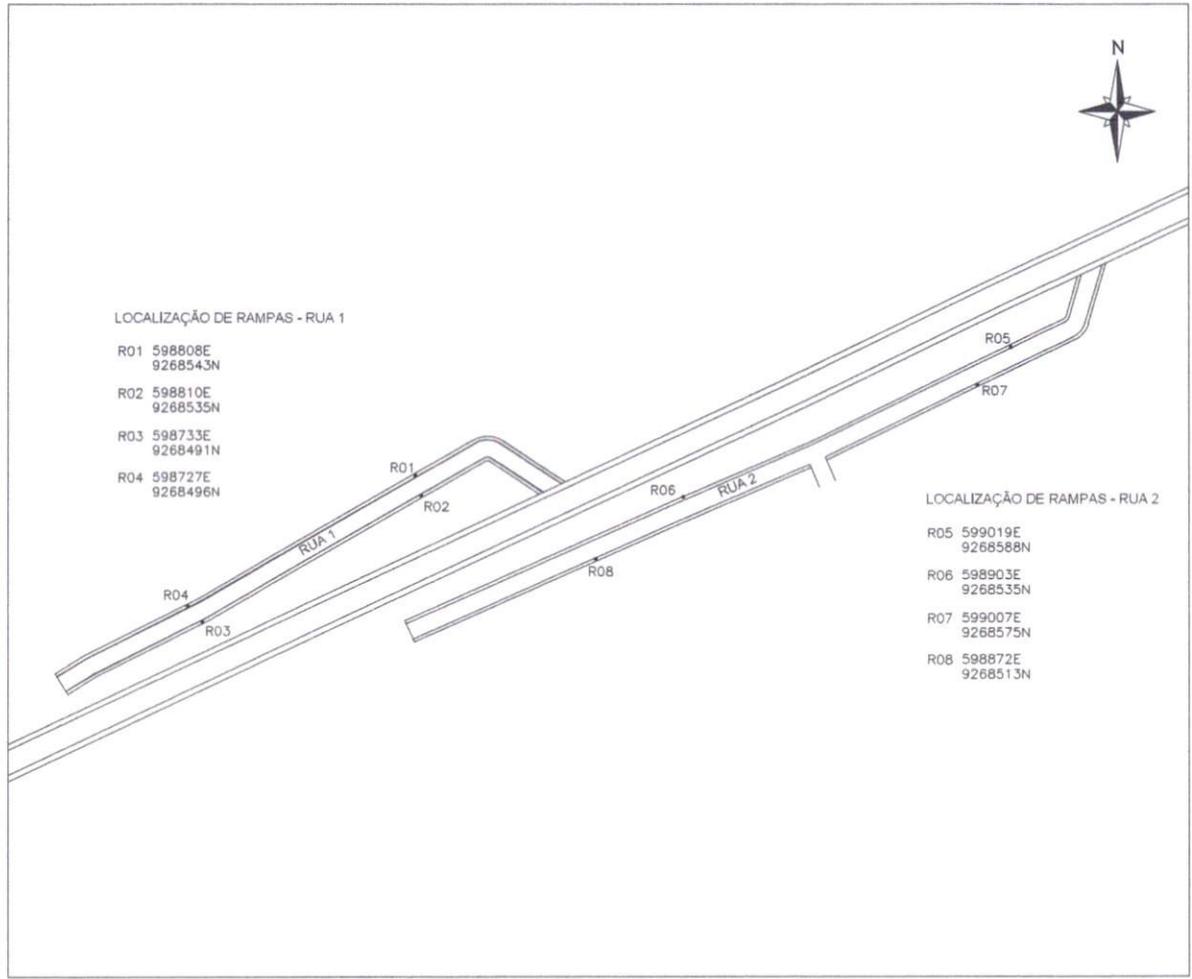
ESTAQUEAMENTO
 SEM ESCALA



PLANTA BAIXA (DETALHE) - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
 SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
 goub
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
 OAB nº 107.023/1-2/2018-0000
 Verifique em <http://validar.lgf.gov.br>

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA		FOLHA
ASSUNTO	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BARRIO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BONS - MA		02/03
TÍTULO	EXTENSÃO	DATA	ESCALA
ESTAQUEAMENTO / DETALHE	480,00M	NOV-2021	



Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR
 Data: 15/06/2024 17:02:29-0100
 Verifique em: https://validar.sil.gov.br

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA		
ASSUNTO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIA - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - PASTOS BONS - MA		FOLHA: 01/01
TÍTULO:	EXTENSÃO:	DATA:	ESCALA:
ACESSIBILIDADE			



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11450663I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	INICIAL	30/11/2021
SI11450663R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	RETIFICADOR	14/11/2023
SI11450663R02CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	RETIFICADOR	14/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR, registro CAU nº 000A453960, na data e hora: 14/11/2023 11:06:28, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 837.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 000A453960

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11450663R02CT001
Data de Cadastro: 14/11/2023
Data de Registro: 14/11/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$3.000,00

CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-75
Data de Início: 01/11/2021
Data de Previsão de Término: 30/11/2021

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ADJACENTES A RODOVIA
Bairro: SÃO SEBASTIÃO

CEP: 65870000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: PASTOS BONS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 3.360,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1.152,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO E ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

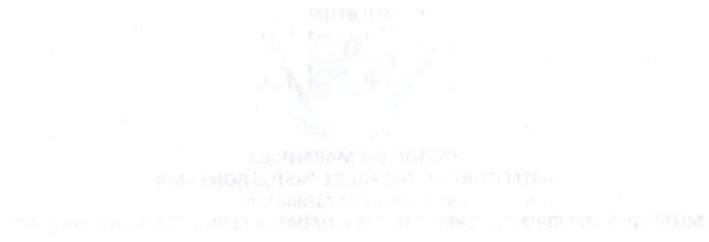
Declaramos para os devidos fins, em conformidade à Legislação Tributária Municipal, ora vigente, que a base de cálculo para retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, no caso de contratação de empresas de serviços de engenharia em geral, aplica-se a alíquota de 5,0% (cinco por cento) do valor bruto da Nota Fiscal e/ou Fatura de Prestação de Serviços, emitida pela empresa contratada.

Pastos Bons (MA), 22 de Abril de 2022.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2022.04.25 18:33:57 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal de Pastos Bons/MA



DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins, em conformidade à Legislação Tributária Municipal, ora vigente, que a base de cálculo para retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, no caso de contratação de empresas de serviços de engenharia em geral, aplica-se a alíquota de 5,00% (cinco por cento) do valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços emitida pela empresa contratada.

Pastos Bonos (MA), 22 de Abril de 2022.

ENOCHE FERREIRA
MOTA
NETO: 33675023320
PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS (MA)